



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DECRETO Nº 11 /2018 – PGMP/GAB/SAAE

REAJUSTA AS TARIFAS DOS SERVIÇOS EFETUADOS PELO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARINTINS - SAAE NO PERCENTUAL DE 2,95% E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Cidadão **JOÃO WELLIGTON DE MEDEIROS CURSINO**, Prefeito em exercício de Parintins, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE é a Autarquia Municipal responsável pelo abastecimento de água potável a população do Município;

CONSIDERANDO que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins - SAAE tem como remuneração pelos seus serviços, preço público, consistindo de tarifa remuneratória calculada com base em seus custos de produção, conforme dispõe a Lei Orgânica do Município;

Lei Orgânica do Município:

Art.11 - Ao Município compete prover a tudo quanto diga respeito ao seu peculiar interesse e ao bem estar de sua população cabendo-lhe privativamente, entre outras, as seguintes atribuições:

VII- Fixar, fiscalizar e cobrar tarifas ou preços públicos;

Art. 121 - A fixação dos preços públicos, devidos pela utilização de bens, serviços e atividades municipais, será feita pelo Prefeito mediante edição de decreto.

Parágrafo Único - As tarifas dos serviços públicos deverão cobrir seus custos, sendo reajustáveis quando se tornarem deficientes ou excedentes.

CONSIDERANDO, que as receitas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE, na presente data, são insuficientes para pagar as despesas relativas ao consumo de energia elétrica necessária para fazer gerar os seus motores nas estações de bombeamentos; são insuficientes, também, para pagar os custos com a manutenção de poços artesianos e de toda a rede de distribuição, além de não dispor de recursos para atender a demanda de investimentos necessários e, ainda, os recursos serem insuficientes para a contratação de servidores para atenderem os serviços em geral;

CONSIDERANDO, o o Acórdão 261/2017 TRIBUNAL PLENO – TCE/AM.

CONSIDERANDO, que as tarifas do SAAE encontram-se defasadas frente à inflação do período de janeiro a dezembro de 2017, pelo fato do último reajuste ter ocorrido em 08.02.2017 através do Decreto Municipal nº 39/2017 PGMP/GAB/SAAE.

CONSIDERANDO, que o IPCA – índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, do período de janeiro a dezembro do ano de 2017, o total acumulado foi **2,95%**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro
procuradoriapin@gmail.com
Parintins-Amazonas – Eadyf.com





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



DECRETA:

Art. 1º - Através do presente ato fica autorizado um reajuste, decorrente da inflação acumulada do período janeiro a dezembro de 2017, nas Tarifas do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE de **2,95%**.

Art. 2º - A partir da publicação do presente Decreto fica extinta a fixação de tarifa mensal de consumo de água domiciliar baseada no consumo básico de 10,00 m³ pelos usuários do sistema de abastecimento SAAE-Parintins.

Art. 3º - Todos os consumidores residenciais que possuem as suas tarifas cadastradas como tarifas fixas baseadas no consumo máximo de 10,00 metros cúbicos, terão os seus registros cadastrais alterados para o consumo básico de 12,00 metros cúbicos.

Art. 4º - As tarifas fixadas por este Decreto terão uma base de consumo máximo de 12, 17, 20, 28, 35 e 46 metros cúbicos mensal de água para os consumidores residenciais; de 20 e 21 metros cúbicos mensais de água para os consumidores comerciais; de 40 e 41 metros cúbicos mensais de água para os consumidores públicos e 40 metros cúbicos mensais de água para os consumidores industriais, conforme as tabelas progressivas abaixo:

Art. 5º - Os consumidores que têm as suas tarifas previamente fixadas baseadas em metros cúbicos mensais, conforme acima definidas na TABELA ANEXO II, poderão a qualquer momento requerer à Diretoria do SAAE- Parintins a mudança de regime tarifário para o regime tarifário da TABELA ANEXO I, que consiste na aferição mensal do consumo de água através de hidrômetros, que deverão ser instalados nos domicílios.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições contrário.

Parintins/AM, 12 de março de 2018.

JOÃO WELLIGTON DE MEDEIROS CURSINO
Prefeito em Exercício de Parintins

NELSON RAIMUNDO PINHEIRO CAMPOS
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parintins – SAAE
Decreto nº 16/2017 – PGMP

ELIAS MARINHO SICSÚ
Procurador Municipal
Decreto nº 20/2004





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ANEXO 01 TABELA PROGRESSIVA DE PREÇOS DE METROS CÚBICOS DE ÁGUA CONSUMIDA MENSALMENTE E AFERIDAS ATRAVÉS DE HIDRÔMETROS (RESIDENCIAL, COMERCIAL, PÚBLICO E INDUSTRIAL), QUE TEVE UM REAJUSTE DE 2,95% ATRAVÉS DO PRESENTE DECRETO.

RESIDENCIAL					
M ³	VALOR	VL M ³	M ³	VALOR	VL M ³
10	R\$ 15,56	R\$ 1,55	132	R\$ 708,93	R\$ 5,37
11	R\$ 18,58	R\$ 1,68	133	R\$ 715,53	R\$ 5,38
12	R\$ 21,38	R\$ 1,78	134	R\$ 722,13	R\$ 5,39
13	R\$ 24,29	R\$ 1,87	135	R\$ 728,75	R\$ 5,40
14	R\$ 27,20	R\$ 1,94	136	R\$ 735,35	R\$ 5,41
15	R\$ 30,11	R\$ 2,01	137	R\$ 741,95	R\$ 5,42
16	R\$ 32,52	R\$ 2,03	138	R\$ 748,55	R\$ 5,42
17	R\$ 34,92	R\$ 2,05	139	R\$ 755,16	R\$ 5,43
18	R\$ 37,34	R\$ 2,07	140	R\$ 761,76	R\$ 5,44
19	R\$ 39,74	R\$ 2,09	141	R\$ 768,36	R\$ 5,45
20	R\$ 42,15	R\$ 2,11	142	R\$ 774,98	R\$ 5,46
21	R\$ 45,77	R\$ 2,18	143	R\$ 781,57	R\$ 5,47
22	R\$ 49,38	R\$ 2,24	144	R\$ 788,17	R\$ 5,47
23	R\$ 53,00	R\$ 2,30	145	R\$ 794,79	R\$ 5,48
24	R\$ 56,61	R\$ 2,36	146	R\$ 801,39	R\$ 5,49
25	R\$ 60,23	R\$ 2,41	147	R\$ 807,99	R\$ 5,50
26	R\$ 63,83	R\$ 2,45	148	R\$ 814,59	R\$ 5,50
27	R\$ 67,44	R\$ 2,50	149	R\$ 821,20	R\$ 5,51
28	R\$ 71,06	R\$ 2,54	150	R\$ 827,80	R\$ 5,52
29	R\$ 74,67	R\$ 2,57	151	R\$ 834,40	R\$ 5,53
30	R\$ 78,29	R\$ 2,61	152	R\$ 841,02	R\$ 5,53
31	R\$ 83,01	R\$ 2,68	153	R\$ 847,62	R\$ 5,54
32	R\$ 87,73	R\$ 2,74	154	R\$ 854,22	R\$ 5,55
33	R\$ 92,46	R\$ 2,80	155	R\$ 860,83	R\$ 5,55
34	R\$ 97,18	R\$ 2,86	156	R\$ 867,43	R\$ 5,56
35	R\$ 101,90	R\$ 2,91	157	R\$ 874,03	R\$ 5,57
36	R\$ 106,63	R\$ 2,96	158	R\$ 880,63	R\$ 5,57
37	R\$ 111,35	R\$ 3,01	159	R\$ 887,25	R\$ 5,58
38	R\$ 116,07	R\$ 3,05	160	R\$ 893,85	R\$ 5,59
39	R\$ 120,79	R\$ 3,10	161	R\$ 900,45	R\$ 5,59
40	R\$ 126,21	R\$ 3,16	162	R\$ 907,06	R\$ 5,60
41	R\$ 131,64	R\$ 3,21	163	R\$ 913,66	R\$ 5,61
42	R\$ 137,05	R\$ 3,26	164	R\$ 920,26	R\$ 5,61
43	R\$ 142,47	R\$ 3,31	165	R\$ 926,88	R\$ 5,62

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro
procuradoriapin@gmail.com
Parintins-Amazonas – Lady Lima



ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



44	R\$ 147,90	R\$ 3,36	166	R\$ 933,47	R\$ 5,62
45	R\$ 153,32	R\$ 3,41	167	R\$ 940,07	R\$ 5,63
46	R\$ 158,73	R\$ 3,45	168	R\$ 946,67	R\$ 5,63
47	R\$ 164,15	R\$ 3,49	169	R\$ 953,29	R\$ 5,64
48	R\$ 169,58	R\$ 3,53	170	R\$ 959,89	R\$ 5,65
49	R\$ 174,99	R\$ 3,57	171	R\$ 966,49	R\$ 5,65
50	R\$ 180,41	R\$ 3,61	172	R\$ 973,10	R\$ 5,66
51	R\$ 185,84	R\$ 3,64	173	R\$ 979,70	R\$ 5,66
52	R\$ 191,25	R\$ 3,68	174	R\$ 986,30	R\$ 5,67
53	R\$ 196,67	R\$ 3,71	175	R\$ 992,92	R\$ 5,67
54	R\$ 202,10	R\$ 3,74	176	R\$ 999,52	R\$ 5,68
55	R\$ 207,51	R\$ 3,77	177	R\$ 1.006,12	R\$ 5,68
56	R\$ 212,93	R\$ 3,80	178	R\$ 1.012,72	R\$ 5,69
57	R\$ 218,34	R\$ 3,83	179	R\$ 1.019,33	R\$ 5,69
58	R\$ 223,77	R\$ 3,86	180	R\$ 1.025,93	R\$ 5,70
59	R\$ 229,19	R\$ 3,88	181	R\$ 1.032,53	R\$ 5,70
60	R\$ 234,60	R\$ 3,91	182	R\$ 1.039,15	R\$ 5,71
61	R\$ 240,03	R\$ 3,93	183	R\$ 1.045,75	R\$ 5,71
62	R\$ 246,63	R\$ 3,98	184	R\$ 1.052,35	R\$ 5,72
63	R\$ 253,23	R\$ 4,02	185	R\$ 1.058,96	R\$ 5,72
64	R\$ 259,85	R\$ 4,06	186	R\$ 1.065,56	R\$ 5,73
65	R\$ 266,45	R\$ 4,10	187	R\$ 1.072,16	R\$ 5,73
66	R\$ 273,05	R\$ 4,14	188	R\$ 1.078,76	R\$ 5,74
67	R\$ 279,65	R\$ 4,17	189	R\$ 1.085,36	R\$ 5,74
68	R\$ 286,26	R\$ 4,21	190	R\$ 1.091,97	R\$ 5,75
69	R\$ 292,86	R\$ 4,24	191	R\$ 1.098,57	R\$ 5,75
70	R\$ 299,46	R\$ 4,28	192	R\$ 1.105,19	R\$ 5,76
71	R\$ 306,06	R\$ 4,31	193	R\$ 1.111,79	R\$ 5,76
72	R\$ 312,68	R\$ 4,34	194	R\$ 1.118,39	R\$ 5,76
73	R\$ 319,28	R\$ 4,37	195	R\$ 1.125,00	R\$ 5,77
74	R\$ 325,88	R\$ 4,40	196	R\$ 1.131,60	R\$ 5,77
75	R\$ 332,49	R\$ 4,43	197	R\$ 1.138,20	R\$ 5,78
76	R\$ 339,09	R\$ 4,46	198	R\$ 1.144,80	R\$ 5,78
77	R\$ 345,69	R\$ 4,49	199	R\$ 1.151,42	R\$ 5,79
78	R\$ 352,29	R\$ 4,52	200	R\$ 1.158,02	R\$ 5,79
79	R\$ 358,90	R\$ 4,54	201	R\$ 1.164,62	R\$ 5,79
80	R\$ 365,50	R\$ 4,57	202	R\$ 1.171,23	R\$ 5,80
81	R\$ 372,10	R\$ 4,59	203	R\$ 1.177,83	R\$ 5,80
82	R\$ 378,72	R\$ 4,62	204	R\$ 1.184,43	R\$ 5,81
83	R\$ 385,32	R\$ 4,64	205	R\$ 1.191,05	R\$ 5,81
84	R\$ 391,92	R\$ 4,67	206	R\$ 1.197,65	R\$ 5,81

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro
procuradoriapin@gmail.com
Parintins-Amazonas – Lady Lima





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



85	R\$ 398,53	R\$ 4,69	207	R\$ 1.204,25	R\$ 5,82
86	R\$ 405,13	R\$ 4,71	208	R\$ 1.210,84	R\$ 5,82
87	R\$ 411,73	R\$ 4,73	209	R\$ 1.217,46	R\$ 5,83
88	R\$ 418,33	R\$ 4,75	210	R\$ 1.224,06	R\$ 5,83
89	R\$ 424,95	R\$ 4,77	211	R\$ 1.230,66	R\$ 5,83
90	R\$ 431,55	R\$ 4,79	212	R\$ 1.237,27	R\$ 5,84
91	R\$ 438,15	R\$ 4,81	213	R\$ 1.243,87	R\$ 5,84
92	R\$ 444,76	R\$ 4,83	214	R\$ 1.250,47	R\$ 5,84
93	R\$ 451,36	R\$ 4,85	215	R\$ 1.257,09	R\$ 5,85
94	R\$ 457,96	R\$ 4,87	216	R\$ 1.263,69	R\$ 5,85
95	R\$ 464,58	R\$ 4,89	217	R\$ 1.270,29	R\$ 5,85
96	R\$ 471,18	R\$ 4,91	218	R\$ 1.276,89	R\$ 5,86
97	R\$ 477,78	R\$ 4,93	219	R\$ 1.283,50	R\$ 5,86
98	R\$ 484,37	R\$ 4,94	220	R\$ 1.290,10	R\$ 5,86
99	R\$ 490,99	R\$ 4,96	221	R\$ 1.296,70	R\$ 5,87
100	R\$ 497,59	R\$ 4,98	222	R\$ 1.303,32	R\$ 5,87
101	R\$ 504,19	R\$ 4,99	223	R\$ 1.309,92	R\$ 5,87
102	R\$ 510,80	R\$ 5,01	224	R\$ 1.316,52	R\$ 5,88
103	R\$ 517,40	R\$ 5,02	225	R\$ 1.323,13	R\$ 5,88
104	R\$ 524,00	R\$ 5,04	226	R\$ 1.329,73	R\$ 5,88
105	R\$ 530,62	R\$ 5,05	227	R\$ 1.336,33	R\$ 5,89
106	R\$ 537,22	R\$ 5,07	228	R\$ 1.342,93	R\$ 5,89
107	R\$ 543,82	R\$ 5,08	229	R\$ 1.349,55	R\$ 5,89
108	R\$ 550,42	R\$ 5,10	230	R\$ 1.356,15	R\$ 5,90
109	R\$ 557,03	R\$ 5,11	231	R\$ 1.362,74	R\$ 5,90
110	R\$ 563,63	R\$ 5,12	232	R\$ 1.369,36	R\$ 5,90
111	R\$ 570,23	R\$ 5,14	233	R\$ 1.375,96	R\$ 5,91
112	R\$ 576,85	R\$ 5,15	234	R\$ 1.382,56	R\$ 5,91
113	R\$ 583,45	R\$ 5,16	235	R\$ 1.389,17	R\$ 5,91
114	R\$ 590,05	R\$ 5,18	236	R\$ 1.395,77	R\$ 5,91
115	R\$ 599,74	R\$ 5,22	237	R\$ 1.402,37	R\$ 5,92
116	R\$ 603,26	R\$ 5,20	238	R\$ 1.408,97	R\$ 5,92
117	R\$ 609,86	R\$ 5,21	239	R\$ 1.415,59	R\$ 5,92
118	R\$ 616,46	R\$ 5,22	240	R\$ 1.422,19	R\$ 5,93
119	R\$ 623,08	R\$ 5,24	241	R\$ 1.428,79	R\$ 5,93
120	R\$ 629,68	R\$ 5,25	242	R\$ 1.435,40	R\$ 5,93
121	R\$ 636,27	R\$ 5,26	243	R\$ 1.442,00	R\$ 5,93
122	R\$ 642,89	R\$ 5,27	244	R\$ 1.448,60	R\$ 5,94
123	R\$ 649,49	R\$ 5,28	245	R\$ 1.455,22	R\$ 5,94
124	R\$ 656,09	R\$ 5,29	246	R\$ 1.461,82	R\$ 5,94
125	R\$ 662,70	R\$ 5,30	247	R\$ 1.468,42	R\$ 5,95

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro
procuradoriapin@gmail.com
Parintins-Amazonas - Cady Lima





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



126	R\$ 669,30	R\$ 5,31	248	R\$ 1.475,02	R\$ 5,95
127	R\$ 675,90	R\$ 5,32	249	R\$ 1.481,62	R\$ 5,95
128	R\$ 682,50	R\$ 5,33	250	R\$ 1.488,22	R\$ 5,95
129	R\$ 687,73	R\$ 5,33	251	R\$ 1.494,81	R\$ 5,96
130	R\$ 695,72	R\$ 5,35	252	R\$ 1.501,41	R\$ 5,96
131	R\$ 702,32	R\$ 5,36	253	R\$ 1.508,01	R\$ 5,96

COMERCIAL			INDUSTRIAL		
M ³	VALOR	VL M ³	M ³	VALOR	VL M ³
0 A 20	R\$ 72,27	R\$ 3,61	0 A 40	R\$ 273,40	R\$ 6,84
21	R\$ 79,21	R\$ 3,77	41	R\$ 282,59	R\$ 6,89
22	R\$ 86,15	R\$ 3,92	42	R\$ 291,75	R\$ 6,95
23	R\$ 93,09	R\$ 4,05	43	R\$ 300,94	R\$ 7,00
24	R\$ 100,03	R\$ 4,17	44	R\$ 310,12	R\$ 7,05
25	R\$ 106,96	R\$ 4,28	45	R\$ 319,31	R\$ 7,10
26	R\$ 113,89	R\$ 4,38	46	R\$ 328,48	R\$ 7,14
27	R\$ 120,82	R\$ 4,47	47	R\$ 337,66	R\$ 7,18
28	R\$ 127,76	R\$ 4,56	48	R\$ 346,84	R\$ 7,23
29	R\$ 134,70	R\$ 4,64	49	R\$ 356,01	R\$ 7,27
30	R\$ 141,64	R\$ 4,72	50	R\$ 365,20	R\$ 7,30
31	R\$ 148,58	R\$ 4,79	51	R\$ 374,38	R\$ 7,34
32	R\$ 155,52	R\$ 4,86	52	R\$ 383,55	R\$ 7,38
33	R\$ 162,45	R\$ 4,92	53	R\$ 392,73	R\$ 7,41
34	R\$ 169,39	R\$ 4,98	54	R\$ 401,92	R\$ 7,44
35	R\$ 176,33	R\$ 5,04	55	R\$ 411,10	R\$ 7,47
36	R\$ 183,25	R\$ 5,09	56	R\$ 420,27	R\$ 7,50
37	R\$ 190,19	R\$ 5,14	57	R\$ 429,45	R\$ 7,53
38	R\$ 197,13	R\$ 5,19	58	R\$ 438,64	R\$ 7,56
39	R\$ 204,07	R\$ 5,23	59	R\$ 447,81	R\$ 7,59
40	R\$ 211,00	R\$ 5,28	60	R\$ 456,99	R\$ 7,62
41	R\$ 217,94	R\$ 5,32	61	R\$ 466,18	R\$ 7,64
42	R\$ 224,88	R\$ 5,35	62	R\$ 475,34	R\$ 7,67
43	R\$ 231,82	R\$ 5,39	63	R\$ 484,53	R\$ 7,69
44	R\$ 238,76	R\$ 5,43	64	R\$ 493,71	R\$ 7,71
45	R\$ 245,69	R\$ 5,46	65	R\$ 502,90	R\$ 7,74
46	R\$ 252,62	R\$ 5,49	66	R\$ 512,07	R\$ 7,76
47	R\$ 259,56	R\$ 5,52	67	R\$ 521,25	R\$ 7,78
48	R\$ 266,49	R\$ 5,55	68	R\$ 530,43	R\$ 7,80
49	R\$ 273,43	R\$ 5,58	69	R\$ 539,60	R\$ 7,82

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro
procuradoriapi@gmail.com
Parintins-Amazonas - *CozyCima*





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



86	R\$ 500,17	R\$ 5,82	147	R\$ 923,31	R\$ 6,28
87	R\$ 507,11	R\$ 5,83	148	R\$ 930,24	R\$ 6,29
88	R\$ 514,05	R\$ 5,84	149	R\$ 937,18	R\$ 6,29
89	R\$ 520,99	R\$ 5,85	150	R\$ 944,12	R\$ 6,29
90	R\$ 527,93	R\$ 5,87	151	R\$ 951,06	R\$ 6,30
91	R\$ 534,86	R\$ 5,88	152	R\$ 958,00	R\$ 6,30
92	R\$ 541,80	R\$ 5,89	153	R\$ 964,93	R\$ 6,31
93	R\$ 548,74	R\$ 5,90	154	R\$ 971,87	R\$ 6,31
94	R\$ 555,68	R\$ 5,91	155	R\$ 978,81	R\$ 6,31
95	R\$ 562,62	R\$ 5,92	156	R\$ 985,73	R\$ 6,32
96	R\$ 569,54	R\$ 5,93	157	R\$ 992,67	R\$ 6,32
97	R\$ 576,48	R\$ 5,94	158	R\$ 999,61	R\$ 6,33
98	R\$ 583,42	R\$ 5,95	159	R\$ 1.006,55	R\$ 6,33
99	R\$ 590,35	R\$ 5,96	160	R\$ 1.013,49	R\$ 6,33
100	R\$ 597,29	R\$ 5,97	161	R\$ 1.020,42	R\$ 6,34

ANEXO 02 - TABELA PROGRESSIVA DE TARIFAS MENSIS FIXADAS BASEADAS EM METROS CÚBICOS MENSAL CONSUMIDOS PREVIAMENTE FIXADAS NO PRESENTE DECRETO - RESIDENCIAL, COMERCIAL, PÚBLICO E INDUSTRIAL.

Classe de Consumidores	Valor do m ³ R\$	Quantidade de m ³	Valor da Conta R\$	
Consumidor Residencial	19.990	1,78	12 m ³	21,38
	1.953	2,05	17 m ³	34,72
	1.728	2,11	20 m ³	42,15
	196	2,54	28 m ³	71,06
	54	2,91	35 m ³	101,90
	15	3,45	46 m ³	158,73
Consumidor Comercial	251	3,61	20 m ³	72,27
	55	3,77	21 m ³	79,21
Consumidor Público	104	4,53	0 a 40 m ³	181,10
	73	4,58	41 m ³	188,04
Consumidor Industrial	8	6,83	0 a 40 m ³	273,40





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



46	R\$ 222,71	R\$ 4,84	107	R\$ 645,84	R\$ 6,04
47	R\$ 229,65	R\$ 4,89	108	R\$ 652,78	R\$ 6,04
48	R\$ 236,59	R\$ 4,93	109	R\$ 659,72	R\$ 6,05
49	R\$ 243,53	R\$ 4,97	110	R\$ 666,66	R\$ 6,06
50	R\$ 250,46	R\$ 5,01	111	R\$ 673,60	R\$ 6,07
51	R\$ 257,40	R\$ 5,05	112	R\$ 680,53	R\$ 6,08
52	R\$ 264,34	R\$ 5,08	113	R\$ 687,47	R\$ 6,08
53	R\$ 271,28	R\$ 5,12	114	R\$ 694,41	R\$ 6,09
54	R\$ 278,22	R\$ 5,15	115	R\$ 701,35	R\$ 6,10
55	R\$ 285,15	R\$ 5,18	116	R\$ 708,27	R\$ 6,11
56	R\$ 292,08	R\$ 5,22	117	R\$ 715,21	R\$ 6,11
57	R\$ 299,02	R\$ 5,25	118	R\$ 722,15	R\$ 6,12
58	R\$ 305,95	R\$ 5,28	119	R\$ 729,09	R\$ 6,13
59	R\$ 312,89	R\$ 5,30	120	R\$ 736,02	R\$ 6,13
60	R\$ 319,83	R\$ 5,33	121	R\$ 742,96	R\$ 6,14
61	R\$ 326,77	R\$ 5,36	122	R\$ 749,90	R\$ 6,15
62	R\$ 333,71	R\$ 5,38	123	R\$ 756,84	R\$ 6,15
63	R\$ 340,64	R\$ 5,41	124	R\$ 763,78	R\$ 6,16
64	R\$ 347,58	R\$ 5,43	125	R\$ 770,71	R\$ 6,17
65	R\$ 354,52	R\$ 5,45	126	R\$ 777,64	R\$ 6,17
66	R\$ 361,44	R\$ 5,48	127	R\$ 784,57	R\$ 6,18
67	R\$ 368,38	R\$ 5,50	128	R\$ 791,51	R\$ 6,18
68	R\$ 375,32	R\$ 5,52	129	R\$ 798,45	R\$ 6,19
69	R\$ 382,26	R\$ 5,54	130	R\$ 805,39	R\$ 6,20
70	R\$ 389,20	R\$ 5,56	131	R\$ 812,33	R\$ 6,20
71	R\$ 396,13	R\$ 5,58	132	R\$ 819,27	R\$ 6,21
72	R\$ 403,07	R\$ 5,60	133	R\$ 826,20	R\$ 6,21
73	R\$ 410,01	R\$ 5,62	134	R\$ 833,14	R\$ 6,22
74	R\$ 416,95	R\$ 5,63	135	R\$ 840,08	R\$ 6,22
75	R\$ 423,89	R\$ 5,65	136	R\$ 847,00	R\$ 6,23
76	R\$ 430,81	R\$ 5,67	137	R\$ 853,94	R\$ 6,23
77	R\$ 437,75	R\$ 5,69	138	R\$ 860,88	R\$ 6,24
78	R\$ 444,68	R\$ 5,70	139	R\$ 867,82	R\$ 6,24
79	R\$ 451,62	R\$ 5,72	140	R\$ 874,75	R\$ 6,25
80	R\$ 458,56	R\$ 5,73	141	R\$ 881,69	R\$ 6,25
81	R\$ 465,50	R\$ 5,75	142	R\$ 888,63	R\$ 6,26
82	R\$ 472,44	R\$ 5,76	143	R\$ 895,57	R\$ 6,26
83	R\$ 479,38	R\$ 5,78	144	R\$ 902,51	R\$ 6,27
84	R\$ 486,31	R\$ 5,79	145	R\$ 909,45	R\$ 6,27
85	R\$ 493,25	R\$ 5,80	146	R\$ 916,37	R\$ 6,28



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Rua: Jonathas Pedrosa, nº 190 – Centro

procuradoriapin@gmail.com

Parintins-Amazonas - cadyf.ima





ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



86	R\$ 500,17	R\$ 5,82	147	R\$ 923,31	R\$ 6,28
87	R\$ 507,11	R\$ 5,83	148	R\$ 930,24	R\$ 6,29
88	R\$ 514,05	R\$ 5,84	149	R\$ 937,18	R\$ 6,29
89	R\$ 520,99	R\$ 5,85	150	R\$ 944,12	R\$ 6,29
90	R\$ 527,93	R\$ 5,87	151	R\$ 951,06	R\$ 6,30
91	R\$ 534,86	R\$ 5,88	152	R\$ 958,00	R\$ 6,30
92	R\$ 541,80	R\$ 5,89	153	R\$ 964,93	R\$ 6,31
93	R\$ 548,74	R\$ 5,90	154	R\$ 971,87	R\$ 6,31
94	R\$ 555,68	R\$ 5,91	155	R\$ 978,81	R\$ 6,31
95	R\$ 562,62	R\$ 5,92	156	R\$ 985,73	R\$ 6,32
96	R\$ 569,54	R\$ 5,93	157	R\$ 992,67	R\$ 6,32
97	R\$ 576,48	R\$ 5,94	158	R\$ 999,61	R\$ 6,33
98	R\$ 583,42	R\$ 5,95	159	R\$ 1.006,55	R\$ 6,33
99	R\$ 590,35	R\$ 5,96	160	R\$ 1.013,49	R\$ 6,33
100	R\$ 597,29	R\$ 5,97	161	R\$ 1.020,42	R\$ 6,34

ANEXO 02 - TABELA PROGRESSIVA DE TARIFAS MENSIS FIXADAS BASEADAS EM METROS CÚBICOS MENSAL CONSUMIDOS PREVIAMENTE FIXADAS NO PRESENTE DECRETO - RESIDENCIAL, COMERCIAL, PÚBLICO E INDUSTRIAL.

Classe de Consumidores	Valor do m ³ R\$	Quantidade de m ³	Valor da Conta R\$
Consumidor Residencial	19.990	12 m ³	21,38
	1.953	17 m ³	34,72
	1.728	20 m ³	42,15
	196	28 m ³	71,06
	54	35 m ³	101,90
	15	46 m ³	158,73
	Consumidor Comercial	251	20 m ³
55		21 m ³	79,21
Consumidor Público	104	0 a 40 m ³	181,10
	73	41 m ³	188,04
Consumidor Industrial	8	0 a 40 m ³	273,40

